EDITAL 01/2023/PACTO/ UFSM (RETIFICADO)
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO

O PROGRAMA DE APOIO AOS CUIDADORES DA TERAPIA OCUPACIONAL - PACTO torna público através deste edital e do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), as inscrições para seleção pública de estudantes de graduação para participação como VOLUNTÁRIO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO.

1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Atividade	Data
Lançamento do edital	**02/05/2023**
Prorrogação do período de inscrição	**02/05/2023 a 07/05/2023**
Avaliação das Cartas e Propostas dos Candidatos	**08/05/2023 a 09/05/2023**
Divulgação Preliminar dos Selecionados via @pacto_ufsm	**09/05/2023**
Período de reconsideração	**09/05/2023 a 10/05/2023**
Divulgação do Resultado Final	**11/05/2023**

2. INSCRIÇÕES

2.1. Período: 02/05/2023 a 07/05/2023;

2.3 Através do E-mail: pacto@ufsm.br;

2.2. Documentação Obrigatória (pdf):

Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1); Carta de Intenção; Carta de Conhecimento sobre a temática do programa; Proposta de intervenção com cuidadores de idosos e comprovante de matrícula. As referidas cartas e proposta não possuem modelo prévio, sendo então a organização do aluno, parte de sua avaliação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Seleção será realizada da seguinte forma:

3.1.1. Os candidatos interessados devem enviar ficha de inscrição preenchida (**pontuação máxima de 1,0**) e cartas de intenção e conhecimento através do e-mail mencionado anteriormente com assunto: "SELEÇÃO VOLUNTÁRIO 01/2023".

3.1.2. A Carta de Intenção deve ter no máximo 1 página (A4), onde deve constar propostas de intervenções voltadas a cuidadores formais e informais e à pessoa idosa, experiências e contribuições que deseja realizar junto ao Programa de Extensão (**pontuação máxima de 1,0**).

3.1.3. A Carta de Conhecimento deve conter o seu conhecimento sobre a temática abordada pelo programa, de autoria própria e sem referenciais teóricos, não podendo ser cópia da internet e sem limitação de páginas (**pontuação máxima de 1,0**).

3.1.4. A proposta de intervenção com cuidadores de idosos deve conter a descrição da atividade/intervenção e seu objetivo (**pontuação máxima de 2,0**).

3.1.5. Serão aprovados os candidatos que tiverem nota final **igual ou superior a 3,0**, com nota máxima igual a 5, os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.6. Os **candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente as notas obtidas** e serão informados por e-mail e rede social @pacto_ufsm em 09/05/2023. Após será agendado horário de reunião em uma terça-feira pré-agendada às 19h com todos os aprovados via Google Meet.

3.1.7. Será considerada a soma da Ficha de inscrição (1 ponto) + Carta de intenção (1 ponto) + Carta de conhecimento (1 ponto) = nota final, e, consequentemente, a lista de aprovados, sendo essa então, com a pontuação máxima de 05 pontos.

3.1.8. Os resultados serão divulgados no dia 11/05/2023 em nossas redes sociais, e também por e-mail aos inscritos.

4. DAS VAGAS

Curso	Vagas
Terapia Ocupacional	6 (seis) vagas
Psicologia	2 (duas) vagas
Educação Física	1 (uma) vaga
Fonoaudiologia	1 (uma) vaga
Comunicação Social-Publicidade e Propaganda	1 (uma) vaga

4.1. Serão ofertadas as vagas a seguir para participação voluntária (sem bolsa) em Programa de Extensão.

4.2. A vigência de participação será do período de um semestre, podendo ser renovado conforme necessidade do programa de extensão.

4.3. Em caso de não preenchimento das respectivas vagas, serão disponibilizadas para os demais cursos compreendidos no edital pela classificação dos alunos.

5. DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

5.1. São requisitos obrigatórios para participação

5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria citados, até o período final de vigência de participação deste edital.

5.1.2. Ter sido aprovado em seleção pública realizada pela Coordenadora do Programa PACTO mediante edital em conformidade à Resolução nº 016/2010 desta Universidade e apresentar o comprovante de matrícula.

5.1.3. Para estudantes de Terapia Ocupacional, ter concluído ou estar cursando as disciplinas de TO Gerontologia I e/ou TO em Gerontologia II.

5.1.4. Para estudantes de outras graduações, será necessário estar cursando ou ter cursado disciplinas ligadas ao envelhecimento (mediante ementa comprobatória), exceto publicidade e propaganda.

5.1.5. Obrigatoriamente ter disponibilidade para cumprir as atividades do

projeto, em jornada de no mínimo de 4 horas semanais e máximo de 8 horas semanais, conforme acordado com a docente responsável pelo programa.

6. DOS LOCAIS E GRUPOS DE AÇÃO

6.1. As reuniões do grupo serão realizadas nas terças-feiras, às 19h (horário de Brasília), com duração máxima de 1h (uma hora);

6.2. Dentre as ações estão: Grupo de apoio on-line à cuidadores formais, informais e interessados, realizado nas terças-feiras, das 20h às 21h;

6.3. Acolhimento presencial à cuidadores informais no Ambulatório 2303 de Terapia Ocupacional em Gerontologia, nas segundas e quintas-feiras das 13h30min às 16h30min (Local: HUSM e clínica anexo 26D);

6.4. AcalanTO- Acolhimento presencial à cuidadores formais e informais presentes no leito do HUSM (Hospital Universitário de Santa Maria) em dias da semana distintos de acordo com disponibilidade;

6.5. Palestras mensais ABRAz;

6.6. Tele Acolhimento individual de cuidadores familiares /informais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Demais informações devem ser obtidas pelo e-mail pacto@ufsm.br.

Santa Maria, 05 de Maio de 2023

Profa. Dra. KAYLA XIMENES AGUIAR PALMA
Docente e Coordenadora do Projeto de Extensão PACTO
Terapia Ocupacional/ UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PACTO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE PARTICIPANTE VOLUNTÁRIO – PROGRAMA PACTO

Nome:					
Curso:					
Matricula:			**Semestre:**		
RG:			**CPF:**		
Endereço:					
Telefone:			**Celular: ( )**		
E-mail:					
Disponibilidade de Horários (informar turnos disponíveis)					
	Segunda	**Terça**	**Quarta**	**Quinta**	**Sexta**
Manhã					
Tarde					
Noite					